



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 974, de 07 de dezembro de 1.993.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| <u>CONSIGNAÇÃO</u> | <u>DISCRIMINAÇÃO</u> | <u>VALOR</u> |
|--------------------|---|-------------------|
| 0501 0842188.2.005 | - Educação e Serviços de Saúde - Ensino Fundamental | |
| 3120 | - Material de Consumo | 280.000,00 |
| 3132 | - Outros serviços e encargos | 80.000,00 |
| 0601 1688534.2.006 | - Serviços Públicos Gerais - SERM | |
| 3120 | - Material de Consumo | 130.000,00 |
| 0701 0307021.2.007 | - Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos / serviços de finanças | |
| 3131 | - Remuneração de Serviços Pessoais | 50.000,00 |
| 3132 | - Outros serviços e encargos | 105.000,00 |
| 0307025.1.010 | - | |
| 4110 | - Obras e Instalações | <u>100.000,00</u> |
| | | <u>745.000,00</u> |

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data

D. /




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

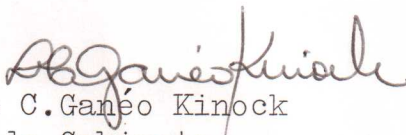
fls.02

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de dezembro de 1.993.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete